

## Medidas contra o assédio

O Núcleo Feminista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa identifica-se com o feminismo interseccional, acreditando em feminismos, e entendendo que a forma como o patriarcado é vivenciado depende dos vários tipos de opressão a que uma mulher é sujeita.

No decorrer dos últimos dias identificou-se um grave problema que paira na nossa academia - o assédio moral e sexual - e, como tal, não ficaremos indiferentes ao sucedido; é fundamental repudiar este tipo de práticas e comportamentos. Em apenas 11 dias, um formulário recebeu 70 testemunhos, sendo que 29 foram de assédio moral e 22 de assédio sexual. Estes números são preocupantes e perigosos, especialmente dentro de uma instituição de *leis*.

Ao longo de vários anos, a FDUL tem vindo a ignorar os sinais de alerta de uma academia corrompida, quando esta devia ser um espaço seguro onde a liberdade, a aprendizagem e a ética reinam, e não um espaço de medo, toxicidade e vassalagem como se tem comprovado e vindo a ser. O assédio habita na nossa Faculdade e não poderá nem deve ser desconsiderado, jamais. É indispensável existirem mecanismos e ações rápidas e efetivas por parte dos órgãos da Faculdade de Direito, e também da parte da Universidade de Lisboa para combater o assédio, o machismo, o racismo e a xenofobia dentro das suas instalações.

Mostrando-se a Direção com vontade de agir para combater os casos de assédio que foram testemunhados no formulário e prevenir o assédio em casos futuros, o Núcleo Feminista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa propõe:

### **1. Criação de uma Comissão contra o assédio centralizada na Universidade de Lisboa.**

O objetivo da criação desta comissão passará pelo impedimento dos casos de assédio serem reprimidos pelas Faculdades para manterem o bom nome e a honra das mesmas e dos seus professores, e pela existência de uma imparcialidade durante todo o processo. A maioria dos membros da comissão deverá ser externa à UL para que a comissão seja o mais imparcial possível na averiguação e no tratamento do processo. A comissão também deverá ser composta por técnicos/as de apoio à vítima, psicólogos/as, advogados/as, professores/as e de preferência com o/a provedor/a do estudante.

É primordial que todas as pessoas envolvidas na Comissão tenham a formação devida para lidar com as vítimas e com as queixas crime.

Enquanto não for possível a concretização desta comissão na Universidade de Lisboa deverá ter-se em conta os seguintes pontos dentro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

- a) **O e-mail criado para denúncias sobre assédio e discriminação deverá ser gerido apenas por uma pessoa externa à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, sendo pertencente à estrutura criada para combater o assédio na academia, e não a cargo de uma subdiretora como neste momento é gerenciado.

- b) Reconhece-se que o **e-mail criado para denúncias não é a forma mais adequada de dar início ao procedimento**, logo, este não deve ser a principal forma de o fazer, devendo dar-se prioridade a outras formas.
- c) É fundamental que **exista apenas e somente uma estrutura para combater e receber queixas de assédio**. A criação de um e-mail, uma comissão e um gabinete torna o processo caótico e alongado, e faz com que exista uma revitimização da vítima. A estrutura deve ser apenas uma. Assim, dentro da estrutura, devem estar técnicos/as de apoio à vítima, psicólogos/as, advogados/as, professores/as e estudantes. É importante que todas as pessoas envolvidas na comissão tenham algum tipo de formação para lidar com as vítimas de forma a não existir uma revitimização nem a um agravamento do trauma.
- d) Os/As **psicólogos/as devem ter uma especialização nesta área** para avaliar a situação de risco psicológico e fazer o acompanhamento apropriado à vítima.
- e) Os/As **advogados/as devem ter experiência na área do Direito Penal e do Direito do Trabalho**, pois estes casos ocorrem em contexto laboral. Deve-se, ainda, dar **preferência a quem tenha formação académica ou experiência profissional na violência de género**, visto que estamos perante um problema que afeta maioritariamente mulheres devido à sociedade patriarcal em que estamos inseridos/as. Será conveniente ter-se alguma sensibilidade e formação para compreender este problema num todo. Inicialmente, o apoio jurídico deve informar a vítima acerca do crime em questão, dos seus direitos e das etapas do processo judicial, caso a vítima queira prosseguir com a queixa para os meios adequados (Ministério Público e/ou tribunais) este/a deve auxiliar a vítima ou elaborar os requerimentos e peças processuais necessárias.
- f) O **anonimato da vítima deve ser garantido numa fase inicial da queixa, por forma a que esta possa ponderar as diversas opções sobre a tramitação do processo nos termos da lei**; evitando a repercussão e retaliações que a mesma pode ter.
- g) Esta comissão deve **emitir uma recomendação, à Direção da Faculdade, sobre as sanções propostas em relação aos casos averiguados**.
- h) Esta estrutura deve ter **instalações físicas na Universidade de Lisboa** como, por exemplo, na reitoria, mas jamais na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para não causar nenhum constrangimento à vítima.

2. **Promoção e efetivação de medidas sancionatórias** para os docentes que assediaram discentes, como a **suspensão ou a expulsão dos mesmos da Faculdade e da Universidade**, nos termos da lei, visto que existe um sentimento de impunidade dentro da instituição em relação a casos de assédio, fazendo com que as vítimas não apresentem queixas. Deve ainda ser realizada por parte dos docentes que foram suspensos devido a casos de assédio uma formação sobre assédio moral e sexual em contexto laboral dada por uma associação/instituição externa à FDUL ou à UL.

3. **As vítimas não podem, em momento algum**, (seja em avaliação contínua, exames e provas orais) **ser avaliadas por professores contra quem fizeram queixa**, nem pelos seus colegas da disciplina em questão. A avaliação deve ser assegurada por outro docente da Faculdade ou por uma comissão criada para o efeito.

4. **Possibilidade da mudança de turma e subturma caso a vítima assim o pretenda**, sendo que a avaliação contínua da mesma deve ser assegurada.

5. **Elaboração de um código de boa conduta e um código de boas práticas**, sendo estes elaborados por associações e instituições como a **APAV** ou a **UMAR** tendo em conta o já existente código da Universidade de Lisboa. Nestes códigos deve incluir-se a promoção da igualdade de género, a não discriminação e a inclusão. Esta medida é sobretudo preventiva para que os Professores que nasceram e vivem numa sociedade patriarcal reconheçam os limites do aceitável, pois o bom-senso não chega para que estes tenham um comportamento decente em relação a alunos/as.

6. **Formação sobre as boas práticas pedagógicas e boas condutas** para com alunos/as, entre docentes e funcionários. Deverão ser abordados temas como o assédio (tanto moral como sexual), a discriminação (racismo, xenofobia, orientação sexual, entre outros), a igualdade de género e a inclusão.

7. É necessário a **existência de inquéritos sobre os docentes**, no final de cada semestre, onde deve ser abordado o tema do assédio moral e assédio sexual, e ainda uma opção de resposta livre onde se possa fazer considerações sobre o docente.

Por fim, o Núcleo Feminista FDUL pede **esclarecimentos** sobre o seguintes temas:

- 1) No que toca à criação de um gabinete de apoio e aconselhamento jurídico para vítimas de assédio, pedimos elucidação em relação ao funcionamento do mesmo e da articulação do mesmo com a comissão e o e-mail.
- 2) Local do despacho sobre a criação deste gabinete e quem o assegurará.
- 3) O despacho com o veredito final do processo disciplinar do Senhor Professor Guilherme Oliveira Martins é público? Se sim, onde está publicado?
- 4) Esclarecimento da razão de escolha de uma professora da Faculdade de Direito de Lisboa para averiguar o mesmo.

Enquanto mulheres, continuamos a viver o machismo, o sexismo e o assédio, tanto dentro da Academia como fora dela; continuamos com pouca representatividade em lugares de relevo, mas não desistimos. Almejamos uma Academia justa e igualitária! Queremos uma Academia capaz de agir contra as queixas apresentadas! Reivindicamos os direitos formais da mulher! Protegemos todos/as os/as estudantes e os seus interesses.